



DECRETO LEGISLATIVO

MONTE NEGRO/RO, 02 de julho de 2026.

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 008/2026

"Concede Moção de Aplausos e Reconhecimento Público à Senhora MICELE ALBANO DE MORAES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Negro, e dá outras providências."

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO faz saber que aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da casa, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO** à Senhora **MICELE ALBANO DE MORAES**, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Negro, especialmente nas áreas da educação, gestão pública e assistência social.

Art. 2º A presente homenagem fundamenta-se na relevante contribuição da homenageada ao fortalecimento da educação pública, da gestão educacional e das políticas públicas municipais, desenvolvida ao longo de aproximadamente vinte e sete anos de dedicação ao serviço público.

Art. 3º Desde sua chegada ao Município de Monte Negro, no ano de 2003, a homenageada vem desempenhando relevantes funções na Rede Municipal e na Rede Estadual de Ensino, exercendo os cargos de Supervisora Escolar, Orientadora Escolar, Professora de Sociologia e Gestora Escolar, sempre pautando sua atuação pelo compromisso com a qualidade do ensino, a valorização dos profissionais da educação e o desenvolvimento dos estudantes.

Art. 4º Destaca-se, ainda, sua atuação como Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, função exercida por longo período, promovendo importantes avanços na gestão escolar, no fortalecimento da participação da comunidade educativa e na melhoria dos indicadores educacionais do Município.

Art. 5º Em reconhecimento à sua liderança e compromisso com a população, foi eleita Vice-Prefeita do Município de Monte Negro para o mandato de 2017 a 2020, oportunidade em que também exerceu, interinamente, o cargo de Prefeita Municipal, contribuindo para o fortalecimento da administração pública e participando da criação e instituição do Fundo Municipal de Educação, importante instrumento para o aperfeiçoamento da gestão educacional.

Art. 6º Merecem igualmente destaque sua atuação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, colaborando na implantação do Programa Criança Feliz no Município, bem como sua contribuição para a implantação da Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino, além de sua participação como membro do Conselho Municipal de Educação e do Conselho de Alimentação Escolar, fortalecendo os mecanismos de controle social e de aperfeiçoamento das políticas públicas.

Art. 7º A trajetória da homenageada constitui exemplo de dedicação, ética, competência, liderança e compromisso com o interesse público, tornando-a merecedora do reconhecimento desta Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados à população de Monte Negro.

Art. 8º Dessa forma, a presente homenagem representa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à coletividade, sendo medida justa e merecida.

Art. 9º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



(Assinatura Eletrônica)
JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOEL RODRIGUES MATEUS - PRESIDENTE**, CPF: 783.32*. **2-*4 em **02/07/2026 10:46:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1024.7946.827X.378R.4338**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **394.F50** - Tipo de Documento: **DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*. **2-*6, em **02/07/2026 10:06:24**, contendo 483 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1086.7K06.7239.X413.4886



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

